



Sumário

Executivo	2
Atos Oficiais	2
Diversos	3
Extratos	4
Leis	4
Portarias	6

Executivo

Atos Oficiais

ATO DELEGATÓRIO DO PODER EXECUTIVO Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as competências institucionais atribuídas à Secretaria Municipal de Administração Tributária pelo art. 5º da Lei Municipal nº 2.687, de 27 de novembro de 2025, que consolida a estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração Tributária, **Oscar Victorino Barreto Neto**, inscrito no CPF sob o nº ***.162.***-71, a competência para representar o Município de Arraial do Cabo e assinar termo de adesão ao convênio a ser celebrado com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), exclusivamente para adesão ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais

(Sinter).

Parágrafo único. A delegação prevista no *caput* deste artigo abrange a prática de todos os atos administrativos necessários à instrução, formalização, execução e acompanhamento do referido instrumento, inclusive a juntada de documentos em sistemas eletrônicos oficiais.

Art. 2º-O agente delegado responderá pessoal e diretamente por todas as ações, omissões, decisões e atos administrativos praticados no exercício da presente delegação, cumprindo-lhe zelar pela fiel observância das normas legais regulamentares aplicáveis, bem como pela devida prestação de contas dos atos praticados.

Art. 3º-O ato de delegação poderá ser revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 4º-Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Diversos

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente para a 9ª Assembleia Ordinária de 2026 no dia 24 de setembro (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede da APESCARPGIN, situada na Rua Castelo, nº 20, Parque das Garças, Figueira - Arraial do Cabo/RJ.

PAUTA

1. Aprovação da Ata anterior;
2. Apresentação da APESCARPGIN-GT Turismo de Base Comunitária;
3. Atualizações da Rota Cabista e Seminário;
4. Plantio Coletivo com os Conselheiros do CMMA na Ciclovia de Parque das Garças em Figueira;
5. Assuntos gerais.

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2026.

Pedro Henrique de Mello Corrêa

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula nº 66.981

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sra. MERY ALMEIDA DA FONTE DE AMORIM

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 24/09/2026, às 09:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº. **ARC-040103/000081/2026; Processo 1919/2024.**

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 768/1992), estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor "que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar".

Arraial do Cabo/RJ, 17 de setembro 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sra. PRISCILA DA SILVA QUINTINO

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 24/09/2026, às 10:00h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº. **ARC-040103/000078/2026; Processo 1926/2024.**

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 768/1992), estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor "que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar".

Arraial do Cabo/RJ, 17 de setembro 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sra. REJANE DE FÁTIMA GOULARTE MARINS

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 24/09/2026, às 10:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº. **ARC-040103/000228/2026; Processo 1934/2024.**

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 768/1992), estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor "que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar".

Arraial do Cabo/RJ, 17 de setembro 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2026 - SEI

Nº DO CONTRATO:	151/2026
PROCESSO SEI	ARC-040116/003199/2026
CONTRATANTE:	Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo/RJ

CONTRATADA:	A Bolha Produções LTDA
VALOR:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses, contados a partir da publicação do Termo de Contrato no PNCP

Leis

LEI Nº 2.764 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a Autorização para efetuar abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em observância ao disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente em seus artigos 40 e 41, conforme tabelas abaixo:

Código		Descrição	Valor
ÓRGÃO	05	Fundo Municipal de Saúde	
SECRETARIA	001	Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE	002	Atenção Especializada	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0029	Atenção à Saúde Especializada	
AÇÃO	2053	Gestão Indireta - Unidades Geridas por Organizações Sociais	100.000,00
FR 635	4.4.50.42.00.00	Auxílios	
SUBTOTAL GERAL			100.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Art. 1º serão provenientes de:

I – Anulação de dotação orçamentária do exercício de 2026.

Art. 3º Os valores referentes ao inciso I do art. 2º serão disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde, considerando as seguintes anulações orçamentárias:

Código		Descrição	Valor
ÓRGÃO	05	Fundo Municipal de Saúde	
SECRETARIA	001	Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE	003	Administrativo	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0032	Aperfeiçoamento da Gestão do SUS	
AÇÃO	2005	Manutenção e Operacionalização da Unidade	60.000,00
FR 635	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
SUBTOTAL GERAL			60.000,00

Código		Descrição	Valor
ÓRGÃO	05	Fundo Municipal de Saúde	
SECRETARIA	001	Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE	003	Administrativo	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	128	Formação de Recursos Humanos	
PROGRAMA	0032	Aperfeiçoamento da Gestão do SUS	
AÇÃO	2013	Capacitação dos Servidores Públicos	
FR 635	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	40.000,00
SUBTOTAL GERAL			40.000,00

Art. 4º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690 de 10 de dezembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

Art. 5º Fica alterada a programação financeira de desembolsos com as alterações dos valores acima para fins de execução orçamentária.

Art. 6º O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o §2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 1.307/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SELMA MARIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9.004, admitida em 15/01/2001,

Licença Prêmio, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 16/09/2026 e 14/12/2026, conforme Processo Administrativo nº 4082/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal